



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28/02/2024

Jornal AMP

Página 414

Edição 2970

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5710/2024

Data: 27/02/2024

SÚMULA: Concede Gratificação de Função a servidores membros da comissão de licitação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. Considerando o contido na Lei nº 085/94, com as alterações nas Leis 1254/15 de 22/05/2015, e 2319/2022, de 09/08/2022, e o Decreto nº 5634/2024.

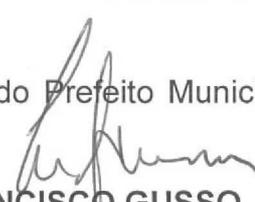
DECRETA

Art. 1º. Fica concedida gratificação de Função FG a membros da Comissão de Contratação, Agente de Contratação nomeada pelo Decreto nº 5634/2024 de 09/01/2024, como abaixo especificamos:

Nome	CPF	Cargo	Percentual
Carlos Sniezko	925.836.289-68	Titular	50%
Luana Cistina Reffatti	826.090.809-30	Suplente	30%

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de fevereiro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal